

LIBERALIZAÇÃO DO MERCADO ELÉTRICO

O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2011, de 1 de Agosto e do Decreto-Lei n.º 75/2012, de 26 de Março, veio concretizar um calendário de extinção das tarifas reguladas de venda de eletricidade, conforme previsto no Memorando de Entendimento assinado entre Portugal e a União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional.

O calendário definido pelo Governo apresenta dois momentos distintos para a extinção das tarifas reguladas de fornecimento a clientes finais:

- No dia 1 de Julho de 2012 deixou de existir a tarifa regulada para os clientes em baixa tensão com potência contratada entre 10,35 kVA e 41,4 kVA, inclusive. Este conjunto de clientes corresponde, grosso modo, aos maiores agregados familiares e a pequenas empresas. Para estes consumidores passa a existir uma tarifa transitória, que poderá vigorar até 31 de Dezembro de 2014.
- No dia 1 de Janeiro de 2013 extinguem-se por completo as tarifas reguladas de fornecimento a clientes finais. Para os consumidores com potência contratada até 10,35 kVA, a tarifa transitória poderá vigorar até 31 de Dezembro de 2015.

Este calendário segue-se ao anterior processo de extinção de tarifas reguladas, que já havia abrangido o conjunto de clientes em baixa tensão especial, média tensão, alta tensão e muito alta tensão.

julho 2012

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fim das tarifas reguladas para os **grandes agregados familiares** e **pequenas empresas** (potência contratada igual e acima de 10,35 kVA)

Embora todos os consumidores de energia elétrica já possam livremente escolher o seu fornecedor desde Setembro de 2006, o calendário agora definido conclui o processo de liberalização do mercado retalhista de energia elétrica.

A extinção de tarifas para o conjunto de clientes constituídos pelos maiores agregados familiares e a pequenas empresas abrange cerca de 43% dos consumos dos clientes em baixa tensão normal e o número de clientes abrangidos corresponde a cerca de 920 mil, aproximadamente 16% do número total de clientes para os quais ainda existe tarifa regulada.

janeiro 2013

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Fim das tarifas reguladas para **todos os consumidores** de electricidade em Portugal continental

Por sua vez, o último impulso de extinção das tarifas reguladas envolve mais de 5 milhões de consumidores, os quais representam cerca de 57% do consumo global do conjunto de consumidores para os quais ainda existia tarifa regulada.

Atendendo à significância do processo de extinção de tarifas e ao número de consumidores envolvido nos dois limiares agora fixados, a ERSE considera da maior importância a existência de ampla e clara informação sobre estes desenvolvimentos. Para esse efeito, o presente resumo informativo integra esta secção sobre o processo de extinção das tarifas reguladas.

No ponto seguinte é apresentado um resumo das questões mais relevantes a respeito da mudança propriamente dita, de modo a reforçar a comunicação ao mercado das respetivas metodologias e características.



SÍNTESE DO ML

Número de clientes	681.797 Clientes
Consumo médio de 12 meses	25.506 GWh
Peso relativo do ML ⁽¹⁾	56% no fim do mês
N.º de entradas ⁽²⁾	51.404 Clientes 321 GWh
N.º de saídas ⁽³⁾	3.120 Clientes 27 GWh
N.º de mudanças ML	2.213 Clientes 158 GWh
Saldo entradas/saídas ML	48.284 Clientes 294 GWh

(1) - peso relativo do consumo anualizado no ML no consumo global de MR e ML

(2) - as entradas totais no ML incluem as passagens do MR e as entradas directas no ML

(3) - as saídas totais no ML incluem as passagens para o MR e as saídas sem outro contrato

Mudança de comercializador

Como atrás se referiu, desde Setembro de 2006 qualquer consumidor de energia elétrica em Portugal continental pode livremente escolher o seu comercializador.

Atendendo à abrangência do direito de livre escolha de comercializador (a mais de 6 milhões de consumidores) e a preocupações de igualdade de tratamento e sistematização de processos, a mudança de comercializador é concretizada mediante uma gestão centralizada.

A gestão do processo de mudança de comercializador está atribuída ao operador da rede de distribuição em MT e AT (EDP Distribuição), sendo os procedimentos e os prazos de mudança de comercializador aprovados pela ERSE.

Por sua vez, os procedimentos de mudança de comercializador aprovados pela ERSE seguem as boas práticas europeias sobre esta matéria e a sua aplicação foi recentemente objeto de uma auditoria externa e independente.

Nos procedimentos de mudança de comercializador são definidas todas as ações e prazos que envolvem a mudança de comercializador. Embora a ERSE atribua muita importância à clareza e à transparência destes procedimentos, importa referir que o consumidor final de energia elétrica não tem que os conhecer para que a mudança de comercializador se efetue. Com efeito, os procedimentos de mudança de comercializador estão concebidos e foram aprovados tendo os comercializadores como utilizadores diretos da plataforma.

Neste sentido, para mudar de comercializador os consumidores devem apenas centrar-se na concretização de três passos fundamentais, adiante descritos de forma resumida.

1. Consultar os comercializadores

Consulte a lista de comercializadores ativos no mercado.

A ERSE (www.erse.pt) divulga uma lista dos comercializadores ativos no mercado elétrico.

2. Comparar e escolher

Compare as propostas obtidas. Verifique preços, condições de pagamento, prazos, promoções da oferta e outras. Escolha o comercializador que apresentar a oferta que mais lhe convém.

3. Contratar o fornecimento

Celebrar o novo contrato de fornecimento de electricidade. O comercializador com quem celebrar o novo contrato efectuará tudo o que é necessário na mudança de comercializador.

Por outro lado, tendo presente a importância de uma clara e objetiva comunicação dos aspetos essenciais da mudança de comercializador, desde logo no âmbito de um processo de total extinção de tarifas reguladas, a ERSE considera da maior oportunidade aqui relembrar as principais características da mudança de comercializador.

Assim, importa relembrar a todos os agentes no mercado, entre outros aspetos, que:

- A mudança de comercializador é gratuita para o consumidor;
- O ponto de **contato preferencial para cada consumidor é o seu respetivo comercializador** e, na mudança, deverá ser o novo comercializador a assumir esse papel;
- A **mudança de comercializador não implica qualquer alteração da instalação consumidora** (por exemplo, o contador), a menos que o cliente a solicite em simultâneo com o processo de mudança;
- Com a recente revisão do Regulamento de Relações Comerciais **deixou de existir um número máximo de mudanças** de comercializador que cada consumidor pode efetuar no período de um ano;
- A ERSE disponibiliza na sua página da internet (www.erse.pt) uma **lista dos comercializadores** que voluntariamente pretenderam aí divulgar os seus contatos comerciais.

Importa ainda referir que, para os clientes que já exerceram o seu direito de escolha de um comercializador em regime de mercado, o processo de extinção de tarifas não acarreta qualquer atenção adicional.

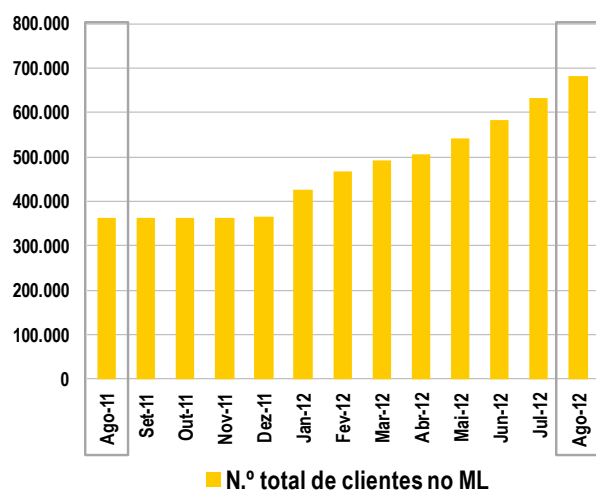
Já os consumidores que estão ainda a ser abastecidos por um comercializador de último recurso, deverão ter presente o calendário de extinção referido e tão atempadamente quanto possível assegurar o fornecimento de energia elétrica por um comercializador em regime de mercado, de modo a evitar situações de maior afluxo de pedidos de mudança.

A ERSE manterá a atual comunicação sobre os desenvolvimentos do mercado liberalizado e, quando necessário, complementá-la-á com outra informação que considere útil para um equilibrado desenvolvimento do mercado elétrico.

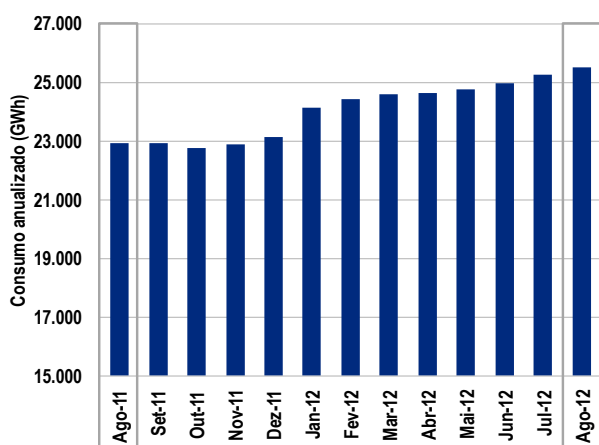
Síntese mensal

O número de clientes no mercado livre cresceu em Agosto cerca de 7,6%, depois do crescimento de 8,5% registado em Julho. Desde Agosto de 2011, o número de consumidores no mercado livre aumentou cerca de 87%, registando-se uma aceleração das migrações para o regime de mercado ao longo do último trimestre.

Em termos absolutos, no final de Agosto, o número acumulado de clientes em atividade no mercado livre ascendia a 681 797. O crescimento líquido do número de clientes no mercado livre foi em Agosto superior a 48 mil clientes.



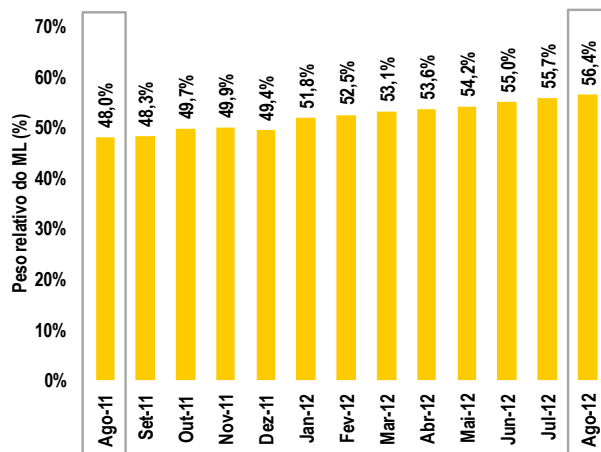
No que respeita ao consumo anualizado, este registou um crescimento de cerca de 1,1% face ao mês anterior, valor ligeiramente acima da taxa de crescimento médio mensal desde Agosto de 2011 (0,9%). Em Agosto, o consumo no mercado livre registou uma variação face ao mesmo mês de 2011 de cerca de 11,4%. O consumo médio em 12 meses atribuído a clientes no ML no último dia de Agosto ascendeu a 25 506 GWh (cerca de 22 903 GWh em Agosto de 2011).



No conjunto do mês de Agosto, 51 404 clientes passaram a ser fornecidos por um comercializador do ML (equivalente a uma média diária de 1 658 clientes), representando a entrada no ML cerca de 321 GWh de consumo anualizado. Já o conjunto de clientes que saiu

do ML (3 120 no total) representa em consumo cerca de 27 GWh em base anual.

O número de saídas do mercado livre respeita em 81% a clientes que deixam de ter um contrato de fornecimento ativo e em 19% a clientes que regressam a um fornecimento em tarifa regulada. Em consumo, a saída é mais centrada nas saídas sem contrato (cerca de 95% do total).



Em termos globais o ML representa 56,4% do consumo total. Face a Agosto de 2011, o mercado livre aumentou em mais de 8 p.p. o seu peso relativo em termos de consumo abastecido.

Por outro lado, a quase totalidade dos consumos de grandes consumidores (96% do total) está já no mercado livre. Ao invés, o consumo dos consumidores domésticos em mercado livre é ainda de cerca de 12% do total do segmento, com um crescimento muito visível nos últimos meses.

Em termos de concentração empresarial, a evolução de Agosto regista uma ligeira redução da concentração do mercado em consumo e uma ligeira redução em número de clientes. Verificou-se uma redução da concentração em todos os segmentos à exceção do segmento de grandes consumidores.

Cerca de 16,8 mil clientes dos clientes nos segmentos de grandes consumidores, industriais e pequenos negócios permanecem a ser abastecidos por um CUR.

Relativamente a este conjunto de consumidores, a posição de detalhe de cada segmento demonstra que, nos segmentos de pequenos negócios e industrial, respetivamente, 11 585 clientes (27% do consumo do segmento) e 5 200 clientes (10% do consumo) permanecem fora do âmbito do mercado livre.

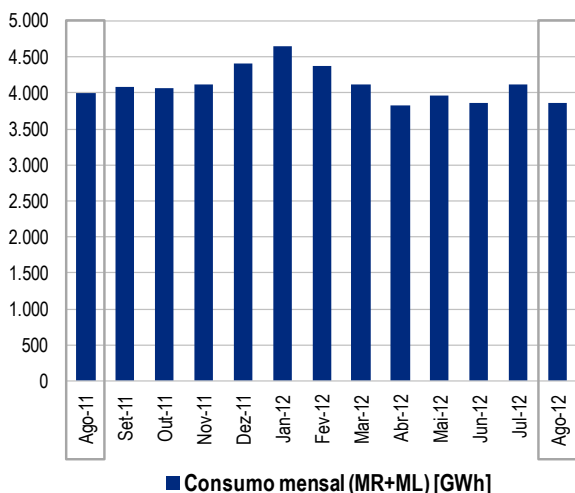
No segmento de grandes consumidores os 46 clientes que ainda não migraram para o mercado livre representam cerca de 4% do consumo do segmento.

Desde o início de Julho que também o conjunto de clientes domésticos com potência contratada a partir de 10,35 kVA está abrangido pela extinção de tarifas reguladas.

Consumos mensais e mudança de comercializador

Consumo global no mercado

O consumo mensal global do mês de Agosto foi de cerca de 3 868 GWh, o que representou uma variação nominal de -6,1% face a Julho. O consumo médio diário registou uma variação também negativa, na mesma ordem de grandeza, face a Julho e um decréscimo de 3,3% face a Agosto de 2011 (variação homóloga).



Mudança de comercializador

Durante o mês de Agosto entraram no mercado livre 51 404 clientes, tendo 44 874 transitado do mercado regulado e 6 530 entrado diretamente para as carteiras de comercializadores em regime de mercado. Ainda em Agosto registaram-se 2 213 mudanças de carteira entre comercializadores em mercado livre.

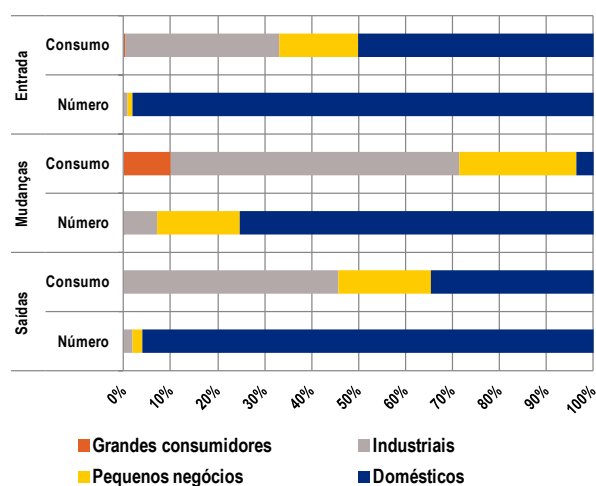
Balço das mudanças de comercializador para o ML		Entrada no ML	Saída do ML	Saldo (Ent.-Saída)
Sem contrato	N.º clientes	6.530	2.529	↑ 4.001
	Consumo (GWh)	70,0	25,8	↑ 44,3
MR (de/para)	N.º clientes	44.874	591	↑ 44.283
	Consumo (GWh)	251,4	1,4	↑ 250,0
ML (de/para)	N.º clientes	2.213	2.213	↔ 0
	Consumo (GWh)	158,1	158,1	↔ 0,0
TOTAL	N.º clientes	53.617	5.333	↑ 48.284
	Consumo (GWh)	479,5	185,3	↑ 294,2

Um total de 591 clientes passaram para o mercado regulado, via celebração de contrato de fornecimento com o CUR, sendo todas as situações referentes ao segmento de clientes residenciais. Um total de 2 529 clientes cessou a atividade no mercado sem celebrar qualquer outro contrato de fornecimento no mercado livre. Assim, o número de clientes em atividade no mercado livre aumentou em 48 284 clientes.

Em termos de consumo, em Agosto, cerca de 251 GWh de consumo anual mudaram do mercado regulado para o mercado livre, tendo

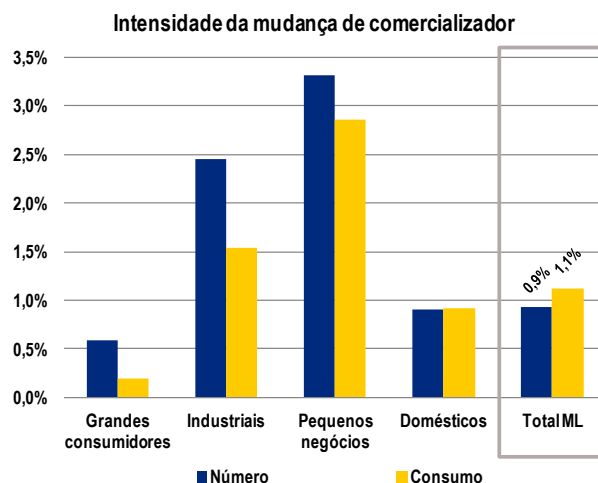
cerca de 1,4 GWh efetuado a mudança em sentido oposto. Cerca de 26 GWh de consumo anual abandonaram o ML sem a celebração de outro contrato e registou-se cerca de 70 GWh de consumo de entradas diretas no mercado livre. Cerca de 158 GWh de consumo anual trocou de carteira dentro do ML. Estes valores traduzem um aumento líquido do consumo anualizado no ML de cerca de 294 GWh.

Nas saídas do ML, os regressos à tarifa representam cerca de 19% e as saídas sem contrato cerca de 81% do número total de saídas. No caso das entradas no ML, cerca de 87% corresponde a mudanças do MR para o ML. Em termos de consumo, observa-se uma relativa dispersão do novo consumo no ML, ainda que se possa observar um aumento da importância do segmento de clientes domésticos na captação efetuada pelos comercializadores em mercado livre.



Intensidade de mudança de comercializador

A intensidade com que se efetua a mudança de comercializador registou, em Agosto e relativamente a número de clientes, um valor semelhante ao que se registara no mês anterior, com cerca de 0,9% do número total de clientes a mudar de comercializador. Em consumo, a intensidade de mudança de Agosto foi inferior à de Julho, com cerca de 1,1% do consumo global do mercado português a mudar de comercializador.

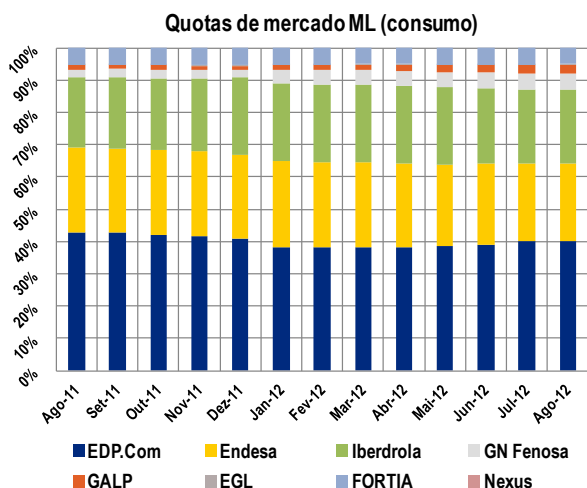
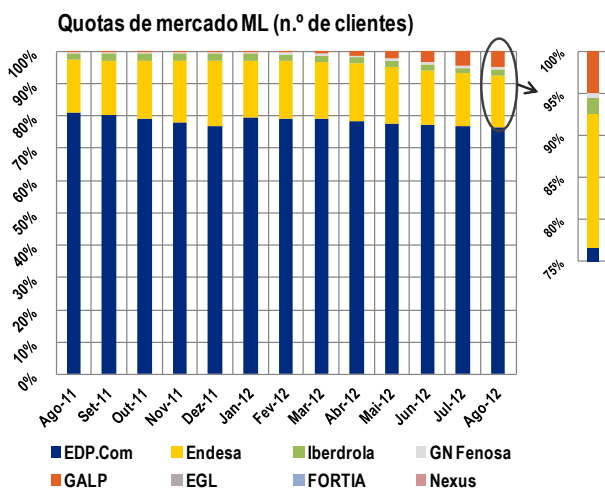


Em Agosto, o segmento mais ativo na mudança de comercializador foi o de pequenos negócios, tanto em número de clientes como em consumo. O segmento de grandes consumidores é o que apresenta menor intensidade de mudança quer em número quer em consumo.

Quotas de mercado

Quotas de mercado globais

Em Agosto, a EDP Comercial continua como o principal operador no mercado livre, quer em número de clientes (cerca de 77% do total de clientes), quer em consumos (cerca de 40% dos fornecimentos no ML), sendo de registar que não ocorreram grandes alterações nas quotas entre Julho e Agosto, salvo uma pequena variação de quota em número de clientes registada pela GALP, com crescimento de 0,5 p.p., por contraposição de quebras de 0,4 p.p. da Endesa e de 0,1 p.p. da EDP.



Em Agosto, no que respeita a consumos abastecidos, apenas se verificaram variações residuais, sendo que as quebras de quota de mercado foram na ordem dos 0,1 p.p. e registadas pela Endesa (24,1%), Iberdrola (22,8%) e FORTIA (5,1%). O maior ganho foi obtido pela GALP (2,9% e ganho de 0,2 p.p.), seguido pela GN Fenosa (4,9% e ganho de 0,1 p.p.). Já os restantes comercializadores apresentam variações nulas, com a EDP (40,1%) e a EGL (0,2%) a manterem as

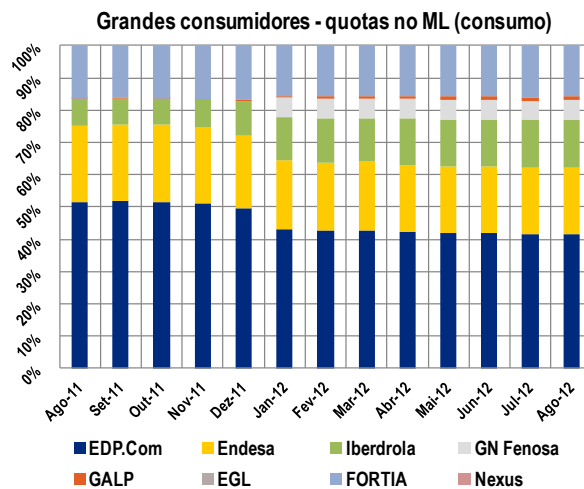
suas posições relativas, sendo que a entrada do comercializador Nexus ainda não tem expressão visível em termos de quota de mercado.

Em Agosto, face ao mês precedente, todos os comercializadores, com exceção da EGL, da FORTIA e da Nexus, aumentaram a sua base total de clientes, com particular destaque para a GALP, que registou um acréscimo da sua base de clientes em cerca de 20%. Em consumo abastecido, é também a GALP que observa maior taxa de crescimento da sua carteira de fornecimentos, com um crescimento de cerca de 9% face ao mês anterior. A EGL e a FORTIA, por seu lado, registaram uma perda de 0,7% face a Julho.

Os três principais operadores de mercado – EDP, Endesa e Iberdrola –, em conjunto representam cerca de 87% dos fornecimentos de energia no mercado livre e detêm cerca de 94% dos clientes que operam neste mercado. Durante o mês de Agosto, o crescimento relativo da expressão da GALP, tanto em consumo como em número de clientes, contribuiu para reduzir, ainda que ligeiramente, a expressão de mercado dos três principais operadores.

Quotas de mercado por segmento

A evolução das quotas de mercado por segmento explicita a aposta efetuada por cada comercializador em termos do seu foco comercial.

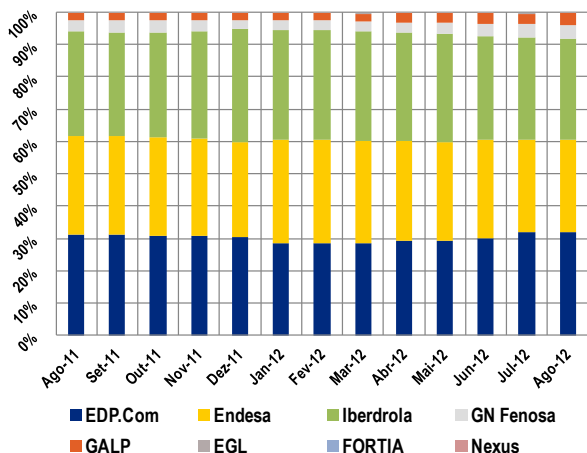


Entre Julho e Agosto não há a registar, no segmento de grandes consumidores, alterações significativas nas quotas dos comercializadores presentes neste segmento. A EDP (41,5%) mantém a liderança, seguida da Endesa (20,6%), da FORTIA (15,9%) e da Iberdrola (15,0%). Gas Natural Fenosa detém uma quota de 5,8%, enquanto a GALP assegurou cerca de 1,2% deste mercado. A concentração de mercado neste segmento foi, em Agosto, ligeiramente inferior ao mês precedente, fruto de uma perda residual de quota por parte dos maiores comercializadores e um ganho dos de menor dimensão relativa.

Situação semelhante ocorreu no segmento de clientes industriais, que é, claramente, aquele que apresenta uma maior intensidade competitiva. Neste segmento, a EDP continua na liderança (31,9%), e a Iberdrola vê reduzir a sua quota em 0,2 p.p. (31,4%). As variações dentro do segmento, em Agosto, ditaram ainda uma perda de 0,1 p.p.

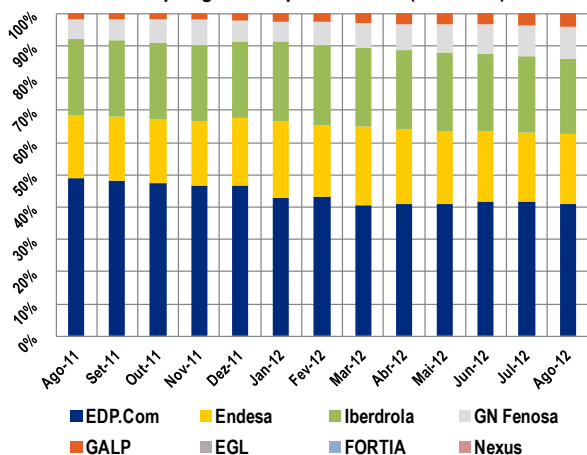
na quota da Endesa (28,7%) e aumentos de 0,2 p.p. e de 0,1 p.p., respetivamente, da GALP (3,6%) e da Gas Natural Fenosa (4,1%). Regista-se ainda a manutenção de quota da Nexus, que entrou no mercado em Julho passado. Assim, esta evolução determinou uma redução ligeira da concentração empresarial no segmento.

Industriais - quotas no ML (consumo)



No segmento de pequenos negócios, há a registar no mês de Agosto novo ganho de quota da GALP (cerca de 0,3 p.p.), idêntico ao registado pela Endesa e pela Gas Natural Fenosa. A maior perda de quota é registada pela EDP (decréscimo de 0,3 p.p.), seguida pela da Iberdrola (decréscimo de 0,2 p.p.) que vem perdendo quota continuamente desde Maio de 2012. A EDP mantém a liderança deste segmento com 41,1% do mercado, seguida da Iberdrola e Endesa com, respetivamente, 23,4% e 21,5%. Estes factos traduzem-se numa pequena redução da concentração empresarial no segmento.

Peq. negócios - quotas no ML (consumo)



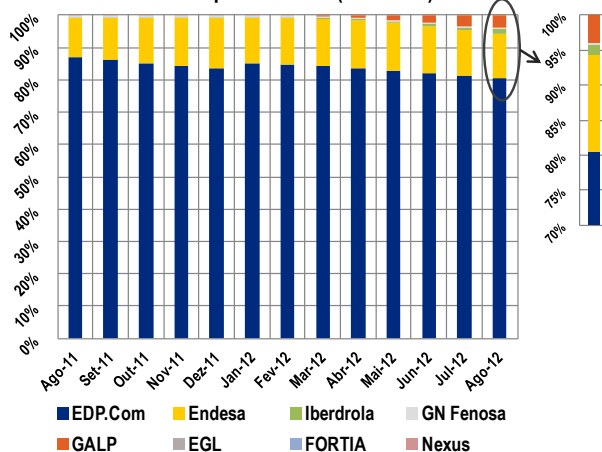
Por fim, no segmento de clientes domésticos, há a registar uma nova perda de quota da líder EDP (80,5%), em cerca de 0,7 p.p., e da Endesa (13,8%), em cerca de 0,3 p.p. que são integralmente captadas pela GALP e pela Iberdrola (ganho de 0,5 p.p. para cada), que passam a deter, respetivamente cerca de 3,9% e 1,5% dos fornecimentos no segmento. A evolução da GALP nos últimos meses explicita uma aposta deste comercializador no segmento doméstico, através da oferta conjunta de gás natural e eletricidade, havendo já 4

comercializadores com quota de mercado superior a 1% no segmento de clientes domésticos e 5 com oferta concretizada.

Ainda que se trate do segmento de mercado mais concentrado, é de realçar que foi no conjunto de clientes domésticos que a concentração empresarial mais se reduziu, muito por força da redistribuição da quota do comercializador líder.

De realçar ainda que, fruto do peso relativo ainda baixo do mercado livre, este é o segmento com maior margem de captação no conjunto de clientes no mercado regulado.

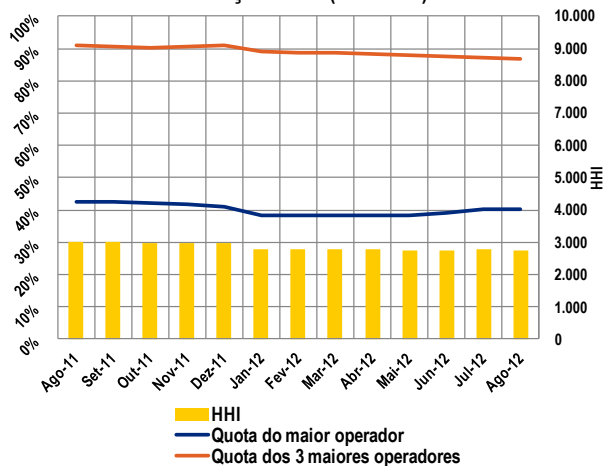
Domésticos - quotas no ML (consumo)



Concentração de mercado

A concentração de mercado no ML é aqui aferida pela utilização de três indicadores: o índice HHI, o valor da quota do principal operador de mercado e o valor conjunto da quota dos três maiores operadores.

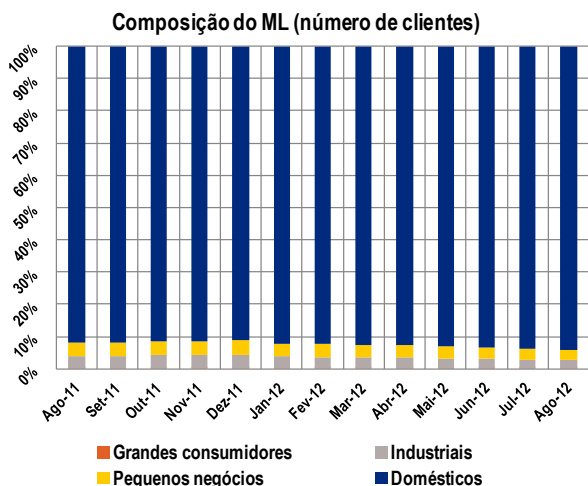
Concentração no ML (consumo)



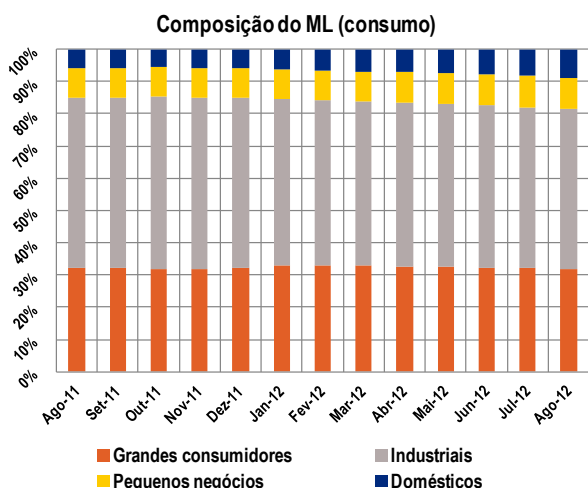
Para o mês de Agosto, o valor dos indicadores de mercado demonstra uma ligeira redução da concentração empresarial no mercado livre face a Julho quer em termos de número de clientes quer na vertente dos consumos. Observaram-se ainda reduções da concentração empresarial em todos os segmentos, à exceção do segmento de grandes consumidores.

Caracterização do ML

A repartição do número de clientes demonstra que a quase totalidade do mercado livre se concentra naturalmente nos clientes de baixa tensão normal (clientes residenciais), representando cerca de 94% do total de clientes no ML. Esta realidade foi reforçada com o aumento do número de clientes no segmento doméstico durante o mês de Agosto.



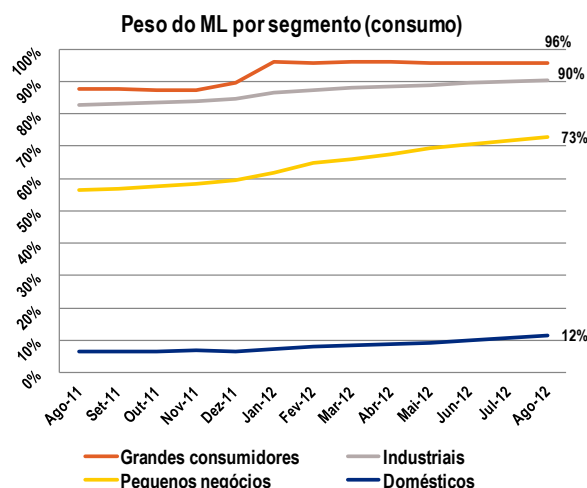
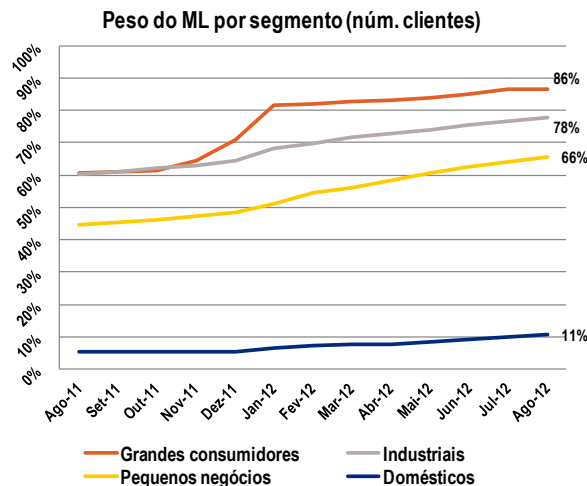
No que respeita a consumos, para o mês de Agosto não há a registar alterações de relevo, à parte do crescimento de importância do segmento de consumidores domésticos. Os clientes industriais (50% do total de fornecimentos no ML) representam a maior parte do mercado livre, seguido dos grandes consumidores que representam cerca de 32%. Os clientes domésticos representam agora cerca de 9% do consumo registado no ML e o segmento de pequenos negócios cerca de 10%.



Em Agosto, o peso relativo do ML representou cerca de 56,4% do total do consumo nacional e cerca de 11,2% do número total de clientes.

O ML tem em Agosto um peso relativo de cerca de 96% nos fornecimentos a grandes consumidores e de 90% no caso dos clientes industriais. Nestes segmentos, respetivamente cerca de 86% e 78% do número total de clientes optou já por fornecimentos no ML.

No segmento de pequenos negócios, cerca de 66% dos clientes são fornecidos por um comercializador em regime de mercado, representando o seu consumo aproximadamente 73% do consumo global deste segmento.



O segmento de clientes domésticos é o que apresenta menor penetração do ML, com consumo abastecido em torno dos 12% do consumo total deste segmento em Portugal continental. Todos os segmentos de clientes apresentam peso relativo do ML em consumo que é superior ao que se apura para o número de clientes, indiciando que são os consumidores com consumos médios mais elevados que transitaram prioritariamente para o ML.

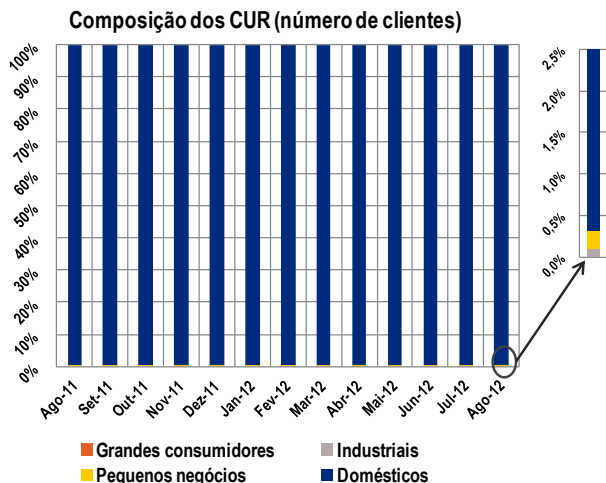
Verifica-se ainda uma parcela significativa de clientes abrangidos pela extinção de tarifas reguladas que ainda não transitou para as carteiras de comercializadores em mercado livre.

Em particular, nos segmentos de pequenos negócios e industrial, respetivamente, 11 585 clientes (27% do consumo do segmento) e 5 200 clientes (10% do consumo) permanecem fora do âmbito do mercado livre.

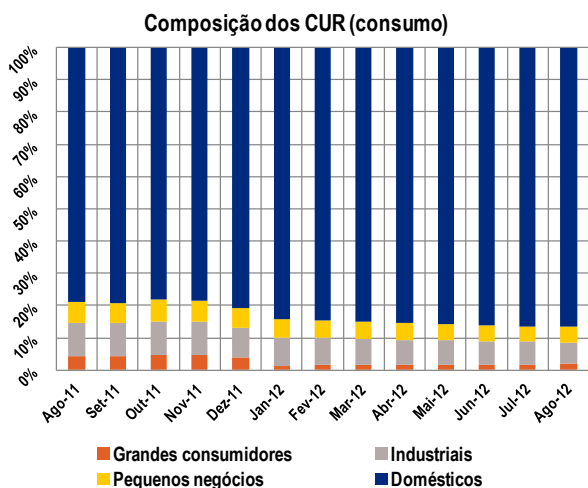
No segmento de grandes consumidores os 46 clientes que ainda não migraram para o mercado livre representam agora cerca de 4% do consumo do segmento e 13,6% do número total de clientes.

Caracterização dos CUR

Tendo em vista a melhor caracterização quer do mercado global, quer do processo de extinção de tarifas reguladas, apresenta-se neste resumo uma breve caracterização da carteira de comercialização em último recurso.



Do ponto de vista de número de clientes e como seria de esperar, a comercialização de último recurso está esmagadoramente concentrada no segmento de clientes domésticos, representando os restantes segmentos cerca de 0,3% do número total de clientes, que se espera seja continuamente mais próximo de um valor nulo à medida que se tornem efetivas as consequências da extinção de tarifas reguladas para estes segmentos.



Em termos de consumo, a passagem progressiva de consumos para o mercado livre tem tornado a carteira dos CUR crescentemente concentrada nos clientes domésticos, que já representam em Agosto cerca de 87% dos fornecimentos da comercialização de último recurso. No anexo estatístico deste resumo informativo podem ser consultados os valores do número e consumo de clientes abrangidos pela extinção de tarifas já concretizada mas ainda em fornecimento por um CUR.

Anexo estatístico

Evolução global do mercado e da mudança de comercializador

Principais valores de caracterização

Mês	N.º de clientes ML	Consumo anualizado ML [GWh]	Peso relativo do ML	Consumo total no mês ⁽¹⁾ [GWh]
Ago-11	364.141	22.902,7	48,0%	4.000,0
Set-11	363.573	22.924,3	48,3%	4.076,0
Out-11	363.671	22.775,9	49,7%	4.070,0
Nov-11	364.176	22.880,8	49,9%	4.109,0
Dez-11	365.776	23.123,8	49,4%	4.400,0
Jan-12	427.629	24.129,5	51,8%	4.641,6
Fev-12	466.353	24.420,1	52,5%	4.376,0
Mar-12	491.801	24.600,2	53,1%	4.108,0
Abr-12	507.344	24.643,7	53,6%	3.827,0
Mai-12	542.252	24.751,0	54,2%	3.968,0
Jun-12	583.834	24.977,1	55,0%	3.856,0
Jul-12	633.513	25.237,3	55,7%	4.119,0
Ago-12	681.797	25.506,4	56,4%	3.868,0

(1) - Consumo mensal para Portugal continental (fonte:REN)

Fluxos de mudança de comercializador (número e consumo anualizado)

	Grandes consumidores	Industriais	Pequenos negócios	Domésticos
Saídas	Número	0	59	68
	Cons. (GWh)	0,0	12,4	5,4
Mudanças	Número	1	156	392
	Cons. (GWh)	15,9	96,9	39,6
Entradas	Número	1	361	656
	Cons. (GWh)	0,6	106,1	53,7

Evolução das quotas de mercado no ML

Quota de mercado por número de clientes

Mês	EDP Com	Endesa	Iberdrola	GN Fenosa	GALP	EGL	FORTIA	Outros
Ago-11	81,1%	16,2%	2,1%	0,4%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Set-11	80,1%	17,1%	2,1%	0,5%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Out-11	79,1%	18,1%	2,1%	0,6%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Nov-11	78,1%	19,0%	2,2%	0,6%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Dez-11	77,0%	20,0%	2,3%	0,6%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Jan-12	79,5%	17,7%	2,0%	0,5%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Fev-12	79,3%	17,7%	2,0%	0,6%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Mar-12	79,1%	17,6%	2,0%	0,6%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%
Abr-12	78,5%	17,7%	2,0%	0,7%	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Mai-12	77,8%	17,3%	1,9%	0,7%	2,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Jun-12	77,1%	17,1%	1,8%	0,7%	3,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Jul-12	76,7%	16,4%	1,8%	0,7%	4,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Ago-12	76,6%	16,0%	1,8%	0,7%	4,9%	0,0%	0,0%	0,0%

Quota de mercado por consumo anualizado

Mês	EDP Com	Endesa	Iberdrola	GN Fenosa	GALP	EGL	FORTIA	Outros
Ago-11	42,6%	26,3%	21,9%	2,5%	1,3%	0,1%	5,3%	0,0%
Set-11	42,6%	26,2%	21,8%	2,7%	1,3%	0,1%	5,2%	0,0%
Out-11	42,0%	26,3%	22,1%	2,9%	1,3%	0,1%	5,3%	0,0%
Nov-11	41,8%	26,3%	22,5%	2,6%	1,3%	0,1%	5,4%	0,0%
Dez-11	41,0%	25,9%	24,2%	2,1%	1,4%	0,1%	5,4%	0,0%
Jan-12	38,3%	26,6%	24,1%	4,2%	1,5%	0,2%	5,2%	0,0%
Fev-12	38,2%	26,3%	24,2%	4,3%	1,6%	0,2%	5,2%	0,0%
Mar-12	38,2%	26,3%	24,1%	4,4%	1,7%	0,2%	5,1%	0,0%
Abr-12	38,4%	25,7%	24,2%	4,5%	2,1%	0,1%	5,1%	0,0%
Mai-12	38,5%	25,3%	24,0%	4,7%	2,2%	0,1%	5,1%	0,0%
Jun-12	39,1%	25,1%	23,3%	4,8%	2,4%	0,2%	5,1%	0,0%
Jul-12	40,1%	24,2%	22,9%	4,8%	2,7%	0,2%	5,1%	0,0%
Ago-12	40,1%	24,1%	22,8%	4,9%	2,9%	0,2%	5,1%	0,0%

Quota de mercado por consumo anualizado - Grandes consumidores

Mês	EDP.Com	Endesa	Iberdrola	GN Fenosa	GALP	EGL	FORTIA	Outros
Ago-11	51,5%	23,6%	8,4%	0,0%	0,0%	0,0%	16,4%	0,0%
Set-11	51,9%	23,4%	8,4%	0,0%	0,0%	0,0%	16,3%	0,0%
Out-11	51,5%	23,8%	8,0%	0,0%	0,1%	0,0%	16,6%	0,0%
Nov-11	51,0%	23,7%	8,3%	0,0%	0,1%	0,0%	16,9%	0,0%
Dez-11	49,4%	22,8%	10,7%	0,0%	0,3%	0,0%	16,8%	0,0%
Jan-12	43,1%	21,4%	13,2%	6,3%	0,4%	0,0%	15,6%	0,0%
Fev-12	42,8%	21,1%	13,8%	6,1%	0,7%	0,0%	15,6%	0,0%
Mar-12	42,9%	21,1%	13,6%	6,1%	0,7%	0,0%	15,6%	0,0%
Abr-12	42,2%	20,8%	14,6%	6,1%	0,7%	0,0%	15,6%	0,0%
Mai-12	42,0%	20,6%	14,4%	6,2%	1,0%	0,0%	15,8%	0,0%
Jun-12	42,0%	20,5%	14,6%	6,0%	1,1%	0,0%	15,8%	0,0%
Jul-12	41,6%	20,7%	14,7%	5,9%	1,1%	0,0%	16,0%	0,0%
Ago-12	41,5%	20,6%	15,0%	5,8%	1,2%	0,0%	15,9%	0,0%

Quota de mercado por consumo anualizado - Industriais

Mês	EDP.Com	Endesa	Iberdrola	GN Fenosa	GALP	EGL	FORTIA	Outros
Ago-11	31,1%	30,7%	32,3%	3,6%	2,1%	0,2%	0,0%	0,0%
Set-11	31,2%	30,5%	32,1%	3,9%	2,0%	0,2%	0,0%	0,0%
Out-11	30,9%	30,2%	32,4%	4,1%	2,0%	0,2%	0,0%	0,0%
Nov-11	30,8%	30,2%	33,3%	3,4%	2,1%	0,2%	0,0%	0,0%
Dez-11	30,3%	29,7%	35,0%	2,7%	2,1%	0,2%	0,0%	0,0%
Jan-12	28,6%	32,0%	33,9%	2,9%	2,2%	0,4%	0,0%	0,0%
Fev-12	28,4%	32,1%	33,9%	3,0%	2,2%	0,4%	0,0%	0,0%
Mar-12	28,5%	31,7%	34,0%	3,1%	2,3%	0,4%	0,0%	0,0%
Abr-12	29,2%	30,8%	33,6%	3,3%	2,9%	0,3%	0,0%	0,0%
Mai-12	29,3%	30,5%	33,5%	3,6%	2,8%	0,3%	0,0%	0,0%
Jun-12	30,2%	30,3%	32,2%	3,8%	3,1%	0,3%	0,0%	0,1%
Jul-12	31,9%	28,8%	31,6%	4,0%	3,3%	0,3%	0,0%	0,1%
Ago-12	31,9%	28,7%	31,4%	4,1%	3,6%	0,3%	0,0%	0,1%

Quota de mercado por consumo anualizado - Pequenos negócios

Mês	EDP.Com	Endesa	Iberdrola	GN Fenosa	GALP	EGL	FORTIA	Outros
Ago-11	48,8%	19,8%	23,5%	6,0%	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Set-11	48,1%	19,8%	23,7%	6,5%	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Out-11	47,6%	19,7%	23,5%	7,3%	1,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Nov-11	46,9%	19,8%	23,7%	7,7%	1,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Dez-11	46,7%	21,0%	23,6%	6,6%	2,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Jan-12	43,0%	23,4%	24,9%	6,1%	2,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fev-12	43,1%	22,1%	24,9%	7,2%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%
Mar-12	40,7%	24,1%	24,6%	7,7%	2,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Abr-12	41,0%	23,2%	24,4%	8,1%	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Mai-12	41,1%	22,3%	24,7%	8,8%	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Jun-12	41,9%	21,8%	23,8%	9,3%	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Jul-12	41,9%	21,2%	23,6%	9,7%	3,6%	0,0%	0,0%	0,0%
Ago-12	41,1%	21,5%	23,4%	10,0%	3,9%	0,0%	0,0%	0,0%

Quota de mercado por consumo anualizado - Domésticos

Mês	EDP.Com	Endesa	Iberdrola	GN Fenosa	GALP	EGL	FORTIA	Outros
Ago-11	87,0%	12,2%	0,1%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Set-11	86,2%	13,0%	0,1%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Out-11	85,1%	14,1%	0,1%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Nov-11	84,5%	14,7%	0,1%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Dez-11	83,5%	15,7%	0,1%	0,7%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Jan-12	85,2%	14,1%	0,1%	0,6%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Fev-12	84,7%	14,4%	0,3%	0,5%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Mar-12	84,4%	14,4%	0,4%	0,5%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Abr-12	83,6%	14,7%	0,5%	0,5%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%
Mai-12	82,8%	14,8%	0,5%	0,4%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Jun-12	81,9%	14,7%	0,6%	0,4%	2,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Jul-12	81,2%	14,1%	1,0%	0,3%	3,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Ago-12	80,5%	13,8%	1,5%	0,3%	3,9%	0,0%	0,0%	0,0%

Caracterização do mercado retalhista

Caracterização do mercado liberalizado

Mês	N.º de clientes				Consumo anualizado ML [GWh]			
	Grandes cons.	Industriais	Peq. Negócios	Domésticos	Grandes cons.	Industriais	Peq. Negócios	Domésticos
Ago-11	202	14.157	15.178	334.604	7.334,0	12.100,9	2.092,0	1.375,8
Set-11	205	14.402	15.380	333.586	7.385,5	12.099,8	2.083,8	1.355,3
Out-11	206	14.665	15.622	333.178	7.269,1	12.170,9	2.090,8	1.245,2
Nov-11	216	14.827	15.976	333.157	7.286,4	12.159,3	2.108,0	1.327,1
Dez-11	238	15.162	16.361	334.015	7.443,8	12.238,6	2.128,6	1.312,8
Jan-12	274	16.036	17.205	394.114	7.981,2	12.445,8	2.194,4	1.508,1
Fev-12	276	16.365	18.423	431.289	8.089,2	12.443,6	2.285,4	1.602,0
Mar-12	279	16.792	18.929	455.801	8.069,2	12.525,4	2.325,0	1.680,6
Abr-12	281	17.088	19.636	470.339	8.065,8	12.502,2	2.363,1	1.712,6
Mai-12	283	17.377	20.440	504.152	8.067,1	12.492,8	2.410,6	1.780,4
Jun-12	288	17.721	21.090	544.735	8.082,4	12.543,8	2.447,3	1.903,6
Jul-12	292	18.011	21.498	593.712	8.095,6	12.586,1	2.464,6	2.091,0
Ago-12	293	18.313	22.086	641.105	8.114,6	12.647,5	2.510,2	2.234,2

Caracterização da comercialização de último recurso

Mês	N.º de clientes				Consumo anualizado CUR [GWh]			
	Grandes cons.	Industriais	Peq. Negócios	Domésticos	Grandes cons.	Industriais	Peq. Negócios	Domésticos
Ago-11	132	9.322	18.870	5.761.894	1.044,9	2.542,1	1.620,9	19.580,8
Set-11	131	9.136	18.549	5.761.181	1.051,5	2.484,2	1.571,6	19.440,0
Out-11	130	8.879	18.263	5.757.701	1.055,4	2.404,2	1.540,5	18.022,9
Nov-11	120	8.701	17.845	5.753.219	1.050,2	2.365,8	1.503,6	18.086,6
Dez-11	97	8.334	17.464	5.744.384	878,3	2.219,0	1.445,9	19.186,8
Jan-12	61	7.464	16.535	5.678.096	312,2	1.902,6	1.360,4	18.888,5
Fev-12	60	7.102	15.279	5.634.281	363,1	1.822,1	1.244,6	18.633,3
Mar-12	58	6.674	14.770	5.606.806	343,4	1.715,0	1.201,4	18.427,5
Abr-12	57	6.396	14.034	5.589.941	342,4	1.648,0	1.138,5	18.182,7
Mai-12	55	6.121	13.209	5.551.789	350,7	1.592,8	1.070,1	17.921,5
Jun-12	51	5.784	12.566	5.512.224	354,6	1.469,7	1.015,2	17.610,8
Jul-12	46	5.492	12.134	5.464.312	350,6	1.406,6	978,5	17.338,0
Ago-12	46	5.200	11.585	5.414.015	354,5	1.350,3	936,9	17.081,6

O Anexo estatístico apresentado cobre a totalidade dos dados utilizados na elaboração do resumo informativo mensal nas suas diferentes secções, considerando as seguintes exceções:

- Os valores do cálculo da intensidade da mudança de comercializador não são expressamente apresentados mas podem ser determinados com a restante informação disponibilizada e mediante a aplicação da metodologia referida na secção de Definições.
- Os valores utilizados no gráfico de concentração de mercado não são expressamente referidos no mesmo referencial de apresentação mas podem ser diretamente extraídos da tabela de quotas de mercado por consumo no caso da quota do maior operador e da quota dos 3 maiores operadores. O índice HHI não é apresentado em valor, mas pode ser apurado com a soma do quadrado das quotas de mercado de todos os operadores.

A totalidade da informação disponibilizada tem a sua origem na informação remetida à ERSE no âmbito da operacionalização da mudança de comercializador, exceto no caso do valor do consumo real mensal, cuja fonte é a REN (estatística mensal).

Siglas, referências e definições

Siglas utilizadas

CUR – comercializador de último recurso; corresponde à entidade que, regulamentarmente, é responsável por efetuar o fornecimento de energia elétrica a todos os consumidores que o requeiram, mediante a aplicação de tarifa regulada definida pela ERSE.

HHI – corresponde ao acrónimo da expressão anglo-saxónica Herfindhal Hirschman Index – índice de concentração de mercado com o mesmo nome.

ML – mercado livre; corresponde à parcela do mercado de contratação do fornecimento de energia elétrica em que a parcela de energia é livremente negociada entre as partes.

MR – mercado regulado; corresponde à parcela do mercado de contratação do fornecimento de energia elétrica em que se aplicam tarifas definidas pela ERSE.

Referências

Para mais informações sobre o funcionamento do mercado livre podem ser consultadas as seguintes referências:

Gestor da mudança de comercializador

<http://www.edpdistribuicao.pt/pt/mudancaComercializador/>

Informação sobre a mudança de comercializador

<http://www.erse.pt/consumidor/mudardecomercializador/Paginas/MudardeComercializador.aspx>

Informação sobre a extinção de tarifas

<http://www.erse.pt/consumidor/Paginas/ExtincaoTarifasReguladas.aspx>

Lista de comercializadores na página Web da ERSE:

<http://www.erse.pt/pt/electricidade/agentesdosector/comercializadores/Paginas/default.aspx>

Simuladores na página Web da ERSE

<http://www.erse.pt/pt/simuladores/Paginas/Simuladores.aspx>

Definições

Grandes consumidores

Os grandes consumidores correspondem ao conjunto de clientes cujas instalações de consumo estão ligadas às redes de muito alta tensão (MAT) e de alta tensão (AT). A indicação do nível de tensão a que a instalação se encontra ligada consta obrigatoriamente da fatura a apresentar aos clientes. Em média cada grande consumidor representa cerca de 25 000 MWh de consumo anual, o equivalente ao consumo de aproximadamente 7 830 clientes domésticos.

Industriais

Os consumidores industriais correspondem ao conjunto de clientes cujas instalações de consumo estão ligadas às redes de média tensão (MT). A indicação do nível de tensão a que a instalação se encontra ligada consta obrigatoriamente da fatura a apresentar aos clientes. Em média cada consumidor industrial representa cerca de 590 MWh de consumo anual, o equivalente ao consumo de aproximadamente 184 clientes domésticos.

Pequenos negócios

Os consumidores no segmento de pequenos negócios correspondem ao conjunto de clientes cujas instalações de consumo estão ligadas às redes em baixa tensão, com potência contratada superior a 41,4 kW (BTE, baixa tensão especial). A indicação do nível de tensão a que a instalação se encontra ligada consta obrigatoriamente da factura a apresentar aos clientes. Em média cada consumidor industrial representa cerca de 102 MWh de consumo anual, o equivalente ao consumo de aproximadamente 32 clientes domésticos.

Domésticos

Os consumidores no segmento doméstico correspondem ao conjunto de clientes cujas instalações de consumo estão ligadas às redes em baixa tensão, com potência contratada inferior ou igual a 41,4 kW (BTN, baixa tensão normal). A indicação do nível de tensão a que a instalação se encontra ligada consta obrigatoriamente da fatura a apresentar aos clientes. Em média cada consumidor industrial representa cerca de 3,2 MWh de consumo anual.

Consumo anualizado

O consumo anualizado representa o valor de consumo que os clientes que se encontram em carteira de fornecimento no mercado livre efetuariam se permanecessem com esse fornecedor durante um período de 12 meses.

Índice de concentração HHI

O índice de concentração de mercado HHI é calculado pela soma do quadrado das quotas de mercado de todos os agentes. Neste documento são utilizadas as quotas de mercado considerando o volume de energia fornecido por cada comercializador no ML.

Intensidade de mudança de comercializador

A intensidade de mudança de comercializador é aferida pela taxa de mudanças realizadas, considerando conjuntamente as mudanças do ML para o MR, do MR para o ML e dentro do ML, no número total de clientes a considerar (total nacional ou total de cada segmento).

